



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS**

**Resultado Parcial do Edital Nº 114/2024, de 18 de dezembro de 2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES ATRAVÉS DOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO**

| <b>CAMPUS PETROLINA</b>      |                             |  |  |   |
|------------------------------|-----------------------------|--|--|---|
| <b>Transferência Interna</b> |                             |  |  |   |
|                              | <b>NOME</b>                 | <b>CURSO DE ORIGEM</b>                     | <b>CURSO PRETENDIDO</b>                                  | <b>SITUAÇÃO</b>   |
| 1                            | ATHISON DE SOUZA FIGUEIREDO | EDIFICAÇÕES -<br>SUBSEQUENTE (PETROLINA)   | SEGURANÇA DO<br>TRABALHO -<br>SUBSEQUENTE<br>(PETROLINA) | CLASSIFICADO  |
| 2                            | THIAGO ALVES CARDOSO        | ELETROTÉCNICA -<br>SUBSEQUENTE (PETROLINA) | SEGURANÇA DO<br>TRABALHO -<br>SUBSEQUENTE<br>(PETROLINA) | Desclassificado - Conforme<br>alínea a do item 2.3 do edital Nº<br>114/2024 |

| <b>Transferência Externa</b> |                           |   |  |                 |
|------------------------------|---------------------------|---|--|-----------------|
|                              | <b>NOME</b>               | <b>CURSO DE ORIGEM E<br/>INSTITUIÇÃO</b>  | <b>CURSO PRETENDIDO</b>  | <b>SITUAÇÃO</b> |
| 1                            | AFONSO DOS REIS MAGNAVITA | TÉCNICO EM INFORMÁTICA,<br>FORMA INTEGRADA AO<br>ENSINO MÉDIO   INSTITUTO<br>FEDERAL DE EDUCAÇÃO,<br>CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA<br>BAHIA - CAMPUS JACOBINA | TÉCNICO EM<br>INFORMÁTICA, FORMA<br>INTEGRADA AO ENSINO<br>MÉDIO (PETROLINA) | CLASSIFICADO    |
| 2                            | ADENILTON DA COSTA SOUZA  | ELETROTÉCNICA   GRAU<br>TÉCNICO   | ELETROTÉCNICA -<br>SUBSEQUENTE<br>(PETROLINA)                                | CLASSIFICADO    |

| <b>CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL</b> |                    |  |   |                 |
|------------------------------------|--------------------|--|---|-----------------|
| <b>Transferência Externa</b>       |                    |  |   |                 |
|                                    | <b>NOME</b>        | <b>CURSO DE ORIGEM E<br/>INSTITUIÇÃO</b>       | <b>CURSO PRETENDIDO</b>   | <b>SITUAÇÃO</b> |
| 1                                  | JOÃO PAULO PEREIRA | EMI AGROPECUÁRIA - IFPE,<br>CAMPUS BELO JARDIM | EMI AGROPECUÁRIA -<br>IFSERTÃOPE, CAMPUS<br>PETROLINA ZONA<br>RURAL | Classificado    |

| <b>CAMPUS SALGUEIRO</b>      |                        |  |  |                 |
|------------------------------|------------------------|--|--|-----------------|
| <b>Transferência Interna</b> |                        |  |  |                 |
|                              | <b>NOME</b>            | <b>CURSO DE ORIGEM E<br/>INSTITUIÇÃO</b>               | <b>CURSO PRETENDIDO</b>                              | <b>SITUAÇÃO</b> |
| 1                            | GRASYELLE SOARES SOUSA | EMI INFORMÁTICA - IFPA,<br>CAMPUS MARABÁ<br>INDUSTRIAL | EMI INFORMÁTICA -<br>IFSERTÃOPE, CAMPUS<br>SALGUEIRO | CLASSIFICADA    |

| CAMPUS FLORESTA       |  |                               |                                     |              |
|-----------------------|--|-------------------------------|-------------------------------------|--------------|
| Transferência Externa |  |                               |                                     |              |
|                       | NOME                                       | CURSO DE ORIGEM E INSTITUIÇÃO | CURSO PRETENDIDO                    | SITUAÇÃO     |
| 1                     | Nayla Gomes de Sá Nunes                    | TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO     | TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO  | CLASSIFICADA |
| 2                     | Miguel Menezes Diniz Ferraz de Souza Gomes | TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO     | TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO  | CLASSIFICADO |
| 3                     | Gabriel Henrique Carvalho Valgueiro Leal   | TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO     | TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO  | CLASSIFICADO |
| 1                     | Pedro Olavo Leal Dantas Ferraz Bezerra     | TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO     | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - INTEGRADO | CLASSIFICADO |
| 2                     | Lara Sophia Nogueira Lucena                | TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO     | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - INTEGRADO | CLASSIFICADA |

| CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO |   |
|---------------------------------|---|
| Data                            | Descrição   |
| 06/01/2025                      | Publicação do Edital                                    |
| 07/01/2025                      | Impugnação de eventuais cláusulas do Edital             |
| 07 a 26/01/2025                 | Período de inscrição                                    |
| 31/01/2025                      | Divulgação do Resultado Parcial                         |
| 31 a 03/02/2025                 | Interposição de Recurso                                 |
| 04/02/2025                      | Divulgação do Resultado Final e dos Recursos Impetrados |
| 05, 06 e 07/02/2025             | Período de Matrículas (online)                          |

## 1. DA MATRÍCULA ON-LINE:

1.1 As matrículas serão realizadas remotamente, através de formulário eletrônico no link <https://forms.gle/xDajqygPVepQvt8z9> Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google.

1.2 A matrícula on-line é ato obrigatório para todo candidato classificado e será realizada no período de 29,30 e 31/01/2024.

1.3 Para efetivação da matrícula, será necessário o preenchimento do formulário on-line de matrícula e a anexação de todos os documentos exigidos, conforme consta detalhadamente no item 1.9.

1.4 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão estar digitalizados em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 1 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores em vez de dispositivos móveis.

1.5 O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição de inteira responsabilidade do candidato.

1.6 A não realização da Matrícula on-line no período estabelecido no item 1.2 implica a perda do direito de ocupação da vaga conquistada no processo seletivo para preenchimento de vagas através dos critérios de transferência, reingresso de outra IES, professor da rede pública de ensino para ingresso no primeiro semestre de 2024.

1.7 Todos os candidatos deverão declarar, através de aceite no formulário de inscrição on-line, que não ocupam vaga em outra instituição pública de ensino superior, conforme determina a legislação.

1.8 Aos candidatos é facultada autorização para uso de imagem pessoal, através de aceite no formulário de inscrição on-line.

1.9 Para todas as modalidades, serão exigidos, em frente e verso, os seguintes documentos digitalizados/escaneados para a matrícula on-line.

## **DIGITALIZAR/ESCANEAR FRENTE E VERSO DOS DOCUMENTOS, SE NECESSÁRIO:**

- a) Histórico escolar parcial do curso de origem;
- b) Documento de Identificação oficial com foto;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) CPF;
- e) Título de eleitor;
- f) Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- h) Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone);
- i) 01 imagem 3x4 (recente).

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá dar o aceite, no formulário de matrícula on line, de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

A qualquer tempo, o IFSertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, na página eletrônica da instituição, no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/editais/edital-n-114-2024/>, eventuais alterações referentes ao processo.

**LUCIANO RODRIGUES DE DEUS**

Chefe do Departamento de Gestão de Controle Acadêmico - DGCA  
Portaria nº 278, de 30/04/2019